



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 00794 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
861E018FDCC3143AEABF666C1D8CC665

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.725.277/0001-35



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 05/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº32/2019, e Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, considerando a apresentação da declaração de desistência à vaga do cargo Odontólogo USF's do Município- Código 12 por Jéssica dos Santos Genelhu Pereira e à vaga do Cargo Psicólogo do Núcleo de apoio a Saúde da família- NASF- Código 15 por Marinalva da Silva Souza, referente ao Edital de Convocação Nº 001/2019 publicado no Diário oficial do Município, CONVOCA, observando-se a ordem classificatória crescente, as candidatas relacionadas no anexo deste edital a comparecer no local, dia e horário descritos munido dos documentos pessoais, conforme Edital de abertura do Processo Seletivo, Cláusula 11 e seus itens.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nalmar Alcântara, S/N, Centro, Guajeru – BA, no período de 26/04/2019 a 03/05/2019 (05 dias úteis) das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

**NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.**

**Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS) NA PRESEÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:**

- Atestado médico admissional, no sentido de gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições inerentes aos cargos;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, conforme anexo IV a este Edital, comprovando-se mediante documento idôneo.
- Registro atualizado no correspondente Conselho de Classe, para os cargos que assim couber;
- Fotocópia da Carteira de Identidade com CPF;
- Certificado de Reservista para o Sexo Masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

RUA NALMAR ALCÂNTARA, S/N, CENTRO - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2062 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.725.277/0001-35



- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- 1 foto 3x4;
- Número do PIS/PASEP;
- Número de conta bancária;
- Declaração (de vínculo ou não com outro cargo ou função pública) conforme Anexo VII, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, de não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Número de telefone;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão Negativa da Justiça (Estadual e Federal) de antecedentes criminais;
- Não ter sido condenado por ato de improbidade administrativa por órgão colegiado, comprovando-se mediante Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Declaração de Bens, conforme modelo do Anexo IX.
- Carteira de Habilitação Nacional na correspondente categoria para cargo de motorista.

**OBS: NA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO O CANDIDATO SERÁ INDEFERIDO. EXCETO PARA SITUAÇÕES ESPECÍFICAS QUE NÃO NECESSITE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.**

Guajeru – BA, em 25 abril de 2019.

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito

**Aloisa Maria de Jesus**

Presidente

RUA NALMAR ALCÂNTARA, S/N, CENTRO - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2062 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.725.277.0001-35



## Odontólogo USF's do Município

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	STHÉFANE MENDES AVELAR	014	12	0,7	14/03/1995

  

## Psicólogo Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Sede e Zona Rural do Município

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	ISADORA ALVES COTRIM	123	15	2,8	07/03/1990